



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.30.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FOGÃO, AR CONDICIONADOS E GELÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 04 de agosto de 2020.


Meirilene Lira Frota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer